



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 039/2025** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

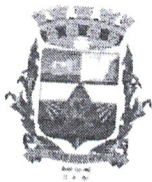
Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes, para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das Comissões; seja a Matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 14 de outubro de 2025.

Roberto Lamounier Teixeira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/83/2025
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 14 de outubro de 2025.

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação da Presidente da Câmara; distribuo cópias avulsas das seguintes Matérias Legislativas:

- 1. Projeto de Lei nº 039/2025** – Institui o Programa “Unidos por Buritis/MG” que trata de adoção de equipamentos públicos, praças esportivas e áreas verdes no município de Buritis/MG, e dá outras providências. **De autoria do Executivo Municipal.**
- 2. Projeto de Lei nº 040/2025** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Desbravadores de Buritis. **De autoria da vereadora Waninha.**

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Luana dos Santos Reis
Secretária Legislativa

Recebimento:

Professor Branquinho		em 14/10/2025
Professor Alencar Apolinário		em 14/10/2025
Dr. Fernando		em 14/10/2025
Danilão da Funerária		em 14/10/2025
Geldo da Mariquita		em 14/10/2025
Harley Prisco		em 14/10/2025
Didé		em 14/10/2025
Robertinho		em 14/10/2025
Waninha		em 14/10/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 039/2025 – Institui o Programa “Unidos por Buritis/MG” que trata de adoção de equipamentos públicos, praças esportivas e áreas verdes no município de Buritis/MG, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Didé** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2025.

Professor Branquinho
Presidente da Comissão

CIENTE EM: 15 de outubro de 2025.

Didé
Relator Designado